



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8823/25 de 13 de outubro de 2025.

ALTERA MEMBRO PARA O PROCESSO DE
SINDICÂNCIA N° 09/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Alterar os membros **GILIANE COSTA MASSARO**, agente de endemias, estatutária por **VIVIANE WOJCIECHOWSKI**, secretária de escola, estatutária na composição do Processo de Sindicância n° 09/2025, instaurado pela Portaria nº 8.713 de 08 de julho de 2025.

Iago dos santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!